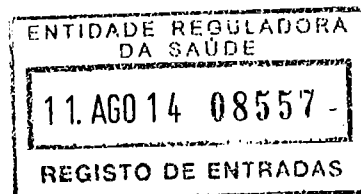




PRESIDENTE

Av. Almirante Gago Coutinho, 151
Telef. 218 427 100 Fax 218 427 199
1749-084 LISBOA



Exmo. Senhor
Prof. Doutor Jorge Simões
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo
Entidade Reguladora da Saúde
Rua S. João de Brito, 621 L 32
4100-455 Porto

Nossa referência

Data

vr / 2014 / 7900 / N13192

2014.08.04

Assunto: **PARECER SOBRE RECOMENDAÇÃO DA ERS ACERCA DE ATOS DE PUBLICIDADE**

Exmo. Senhor Dr.,

Serve o presente para acusar recepção da carta de V. Exa. sobre o assunto supracitado e remeter parecer do Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médicas (CNEDM) da Ordem dos Médicos para os fins tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

João Carlos

O Presidente

Prof. Doutor José Manuel Silva



ORDEN DOS MÉDICOS

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Declarada de Utilidade Pública
(Diário da República — II Série N.º 172 de 22/7/79)

Ex.mo Senhor

Presidente da Ordem dos Médicos

Relativamente ao pedido de parecer sobre a Recomendação da Entidade Reguladora da Saúde sobre atos de publicidade praticados pelos prestadores de cuidados de saúde, o CNEDM considera globalmente adequadas as recomendações daquela Entidade.

Propõe-se, contudo, a seguinte redação para a recomendação V:

"Concretamente, no caso de publicitarem descontos nos valores devidos pelos cuidados de saúde que se propõe prestar devem garantir a manutenção dos mesmos níveis de qualidade e que a mensagem publicitária..."

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador do CNEDM da Ordem dos Médicos

(Dr. Miguel Leão)

Porto, 17 de Julho de 2014